



Senhora Ministra,

Em sua vistoria às áreas atingidas pela estiagem severa que se instalou na Região Sul do país, foi possível verificar, in loco, a extensão dos danos causados pelo fenômeno La Niña.

No Paraná, o Governo do Estado, através desta Pasta de Agricultura e Abastecimento e o do Instituto de Desenvolvimento Rural do Paraná – IDR-Paraná, está trabalhando em conjunto com as entidades representativas dos produtores rurais (OCEPAR, FAEP e FETAEP) a implementação de medidas para o enfrentamento dos desafios impostos pela seca e a estiagem, dentro dos limites institucionais e da capacidade financeira que dispõe. Destaca-se a subvenção de juros para determinados investimentos e o fornecimento de capital para as mais de 170 cooperativas da agricultura familiar, entre outras.

No entanto, essas ações são insuficientes para fazer frente aos estragos causados pela estiagem que atingiu pequenos, médios e grandes produtores rurais, consumindo o capital de giro e a possibilidade de renda no curto e no médio prazos, que seriam obtidos com a comercialização da produção de leite, batata, feijão e milho primeira safra e soja.

Ante ao exposto, as entidades acima mencionadas, reivindicam o apoio do Governo Federal, sob a liderança desse MAPA, com a implementação imediata das seguintes ações:

a- Crédito Rural:

a.1 - Criar Linha Emergencial de Crédito, para financiamento de custeio emergencial para produtores do PRONAF e PRONAMP, que fizeram a Comunicação de Perdas no âmbito do Programa de Garantia da Atividade Agropecuária (Proagro) ou tenham acionado seguro agrícola, para as culturas de batata, feijão, milho, soja e demais que não tenham sido indenizadas.

a.2 Criar linha de crédito emergencial para produtores que utilizaram recursos próprios, ou seja, não utilizaram crédito rural, com vistas a permitir a liquidação de duplicatas rurais e CPR's e outras.

a.3 Criar linha de crédito para as cooperativas agropecuárias que financiaram o custeio dos seus cooperados com a linha de financiamento de insumos; Abertura de linha de crédito para giro (com repasse aos cooperados) de longo prazo (5 anos) com juros pré-fixados e subsidiados, para o produtor poder quitar seus débitos de curto prazo e não ficar inadimplente.

Excelentíssima Senhora
TEREZA CRISTINA CORRÊA DA COSTA DIAS
Ministério da Agricultura Pecuária e Abastecimento – MAPA
BRASÍLIA – DF

a.4 Criar linha de crédito para retenção de matrizes (pecuária de leite e suinocultura).

a.5 Postergar parcelas de financiamentos de investimentos com vencimento em 2022 e 2023 para o final do contrato (corretivos, máquinas e implementos e integração).

b- Seguro Rural e PROAGRO

Os dois mecanismos exercem papel fundamental em situações de perdas de grande monta. A celeridade nas **vistorias, na análise, no julgamento do pedido de cobertura e na liberação dos laudos periciais**, tanto pelas seguradoras, como pelos Agentes de PROAGRO (Bancos e peritos) e do Banco Central para liberação das colheitas e, conseqüentemente, a liberação das áreas para o plantio das segundas safras de batata, feijão e milho, em alinhamento com o ZARC, serão determinantes para ajudar a restabelecer o equilíbrio da oferta de produção e o econômico não obtidos na primeira safra.

b.1- PROAGRO E PROAGRO MAIS

Negociar com o Banco Central do Brasil (BACEN), para adoção de medidas junto aos Agentes de PROAGRO (Bancos e peritos), com vistas a reduzir de 45 (quarenta e cinco), para 15 (quinze) dias úteis, o prazo, após o recebimento do relatório final de comprovação de perdas, para a análise e o julgamento do pedido de cobertura.

b.2 - Reduzir de 5 (cinco) para 3 (três) dias úteis, após a decisão do Agente de PROAGRO, para comunicar ao beneficiário o resultado sobre o pedido de cobertura, considerando que a janela de plantio de feijão e milho segunda safra é exíguo.

b.3 – Seguro Rural: Alinhamento urgente com as seguradoras, sobre a metodologia de vistoria das áreas.

C. Ações complementares

c.1 Distribuir sementes para os agricultores que foram atingidos e não têm recursos para comprar insumos e produzir uma nova safra.

Certos da atenção especial às solicitações referida acima, desde já agradeço e coloco-me a disposição para esclarecimentos que surgirem.

Atenciosamente,



Norberto Anacleto Ortigara,
Secretário de Estado.